



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 9/2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Comunico a Vossa Excelência que, em sessão realizada no dia 4 de maio de 2016, o Plenário desta Casa rejeitou, em apreciação preliminar, o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 704, de 23 de dezembro de 2015, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre fontes de recursos para cobertura de despesas primárias obrigatórias e para pagamento da Dívida Pública Federal".

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 04 de maio de 2016.


EDUARDO CUNHA
Presidente